

**Portaria Gerencial nº 019, de 23 de fevereiro de 2024.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº494, de 15 de fevereiro de 2024, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2024.000025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Tania Mara Chaves Daldegan

Emprego: Analista – Ocupação: Analista Técnico (a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica

Período de Afastamento: 15/04/2024 a 26/04/2024 (12 dias)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, VI – por motivo de férias.

SUBSTITUTO(A)

Nome: Marcos Cristino de Oliveira

Emprego: Analista– Ocupação: Analista Técnico (a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica

Período da Substituição: 15/04/2024 a 26/04/2024 (12 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

JAIME TEIXEIRA CHAVES
Gerente-Executivo do CAU/BR